

# Síntese Execução Orçamental

*setembro 2022*

**DGO**Orçamento  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
27 de outubro de 2022  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social .....	13
Saldo .....	13
Despesa.....	15
Receita .....	30
3. Administração Regional e Administração Local .....	39
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	43
Serviço Nacional de Saúde.....	43
Operações com ativos financeiros.....	44
Dívida não financeira das administrações públicas.....	46
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	48

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	27
Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	30
Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	31
Quadro 17 – Receita fiscal do subsetor Estado .....	32
Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal .....	33
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	36
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	40
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	41
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	42
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	43
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	44
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	44
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	45
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	48

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	20
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	24
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado.....	33
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	39
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	39
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período .....	46
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	47

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais



## 1. Síntese Global

---

- No final de setembro de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um saldo positivo de 5 253,1 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 9 945,1 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, sobretudo resultado do crescimento da receita (+15,5%) (a despesa cresceu 0,3%). O saldo primário situou-se em 9 516,9 milhões de euros, mais 9 501,9 milhões de euros do que em setembro de 2021.
- O **crescimento da receita em 15,5%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (20%) e contributiva (9,6%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IRC, IVA, IRS e IMT.  
A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 9,9%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (16,9%), ressaltando o aumento das vendas de bens e serviços correntes das empresas de transportes e infraestruturas relacionadas com a evolução da atividade e das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão, atribuídos a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). De referir ainda o aumento da generalidade das taxas, multas e outras penalidades, com destaque para as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e das taxas dos registos e notariado.
- O **aumento da despesa em 0,3%** (1% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com **aquisição de bens e serviços** (7,7%), onde se destacam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas e **despesas com pessoal** (2,6%), refletindo o aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais. A despesa primária, excluindo efeitos extraordinários, apresenta um crescimento de 3,9%.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a setembro							€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	agosto	setembro	agosto	setembro	
<b>Receita corrente</b>	<b>63 830,0</b>	<b>73 664,1</b>	<b>8 999,6</b>	<b>9 834,1</b>	<b>16,5</b>	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>
Receita Fiscal	36 855,4	44 218,4	6 699,8	7 363,0	21,9	20,0	11,3
Impostos diretos	16 754,5	21 408,4	4 336,2	4 653,9	31,3	27,8	7,1
Impostos indiretos	20 100,9	22 810,0	2 363,5	2 709,1	14,1	13,5	4,2
Contribuições de Segurança Social	17 455,2	19 130,7	1 473,1	1 675,6	9,5	9,6	2,6
Transferências Correntes	2 291,8	1 783,6	-462,6	-508,2	-22,5	-22,2	-0,8
Outras receitas correntes	7 227,6	8 449,2	1 201,9	1 221,6	18,9	16,9	1,9
Diferenças de consolidação	0,0	82,1	87,4	82,1	-	-	0,1
<b>Receita de capital</b>	<b>1 434,0</b>	<b>1 725,8</b>	<b>270,3</b>	<b>291,8</b>	<b>20,1</b>	<b>20,4</b>	<b>0,4</b>
Venda de bens de investimento	164,5	138,1	-32,4	-26,4	-21,1	-16,1	0,0
Transferências de Capital	1 242,0	1 530,0	278,9	288,0	24,0	23,2	0,4
Outras receitas de capital	27,4	57,7	24,9	30,2	94,5	110,2	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	-1,0	0,0	-	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>65 264,0</b>	<b>75 389,8</b>	<b>9 269,9</b>	<b>10 125,9</b>	<b>16,6</b>	<b>15,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>64 439,3</b>	<b>64 954,0</b>	<b>232,5</b>	<b>514,7</b>	<b>0,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	16 869,8	17 313,1	372,3	443,3	2,5	2,6	0,6
Aquisição de bens e serviços	9 509,9	10 243,0	656,5	733,0	7,8	7,7	1,0
Juros e outros encargos	4 707,0	4 263,8	-441,6	-443,2	-9,7	-9,4	-0,6
Transferências correntes	31 268,0	31 080,9	-243,2	-187,1	-0,9	-0,6	-0,3
Subsídios	1 494,6	1 464,2	-81,0	-30,4	-6,0	-2,0	0,0
Outras despesas correntes	551,7	573,2	72,5	21,5	16,9	3,9	0,0
Diferenças de consolidação	38,3	15,8	-103,1	-22,5	-	-	0,0
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 516,6</b>	<b>5 182,7</b>	<b>-173,5</b>	<b>-333,9</b>	<b>-3,7</b>	<b>-6,1</b>	<b>-0,5</b>
Investimentos	4 110,6	4 163,3	183,1	52,7	5,2	1,3	0,1
Transferências de capital	1 254,0	864,2	-388,1	-389,8	-33,1	-31,1	-0,6
Outras despesas de capital	47,0	103,2	-9,1	56,2	-26,5	119,7	0,1
Diferenças de consolidação	105,0	51,9	40,6	-53,1	-	-	-0,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>69 956,0</b>	<b>70 136,8</b>	<b>58,9</b>	<b>180,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-4 692,0</b>	<b>5 253,1</b>	<b>9 211,0</b>	<b>9 945,1</b>			
Despesa primária	65 249,0	65 873,0	500,5	624,0	0,9	1,0	
Saldo corrente	-609,3	8 710,0	8 767,1	9 319,4			
Saldo de capital	-4 082,7	-3 456,9	443,9	625,7			
Saldo primário	15,0	9 516,9	8 769,4	9 501,9			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 9 945,1 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (7 203,9 milhões de euros), Segurança Social (2 448,6 milhões de euros) e Administração Regional e Local (292,6 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-4 736,5	4 916,0	59 909,5	69 527,9	64 646,0	64 611,9	16,1	-0,1
Administração Central (AC)	-5 185,6	2 018,3	45 287,7	53 186,3	50 473,3	51 168,0	17,4	1,4
Subsetor Estado / Serviços integrados	-5 795,0	1 030,5	35 804,8	43 214,0	41 599,8	42 183,5	20,7	1,4
Serviços e Fundos Autónomos	609,4	987,8	25 687,6	26 436,6	25 078,2	25 448,8	2,9	1,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-662,3	-259,0	8 497,6	8 644,0	9 159,8	8 903,0	1,7	-2,8
Segurança Social	449,2	2 897,8	23 438,3	24 859,7	22 989,2	21 962,0	6,1	-4,5
Administração Regional	-214,9	-223,1	1 839,6	1 885,6	2 054,6	2 108,6	2,5	2,6
Administração Local	259,4	560,1	6 830,9	7 417,3	6 571,5	6 857,2	8,6	4,3
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-4 692,0</b>	<b>5 253,1</b>	<b>65 264,0</b>	<b>75 389,8</b>	<b>69 956,0</b>	<b>70 136,8</b>	<b>15,5</b>	<b>0,3</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em 4 916 milhões de euros (-4 736,5 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 9 076,3 milhões de euros (-131,2 milhões de euros em 2021). A receita aumentou 16,1%, enquanto a despesa decresceu 0,1% e a despesa primária cresceu 0,7%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 337,1 milhões de euros, mais 292,6 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 560,1 milhões de euros, superior em 300,7 milhões de euros face ao valor registado em setembro de 2021, e a Administração Regional um saldo de -223,1 milhões de euros, o que representa um agravamento de 8,1 milhões de euros face ao período homólogo.



## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até setembro, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, levou a uma diminuição da receita em 411,5 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 2 757,8 milhões de euros.
  - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (405 milhões de euros) e à limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (38,5 milhões de euros).
  - Do lado da despesa, destaque para a efetuada no setor da Saúde (878,3 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos, e a associada a medidas de apoio às empresas e ao emprego (647,6 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (285,4 milhões de euros), o incentivo à normalização (115,8 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (90,6 milhões de euros).
  - De referir ainda os apoios ao rendimento das famílias (461,8 milhões de euros), com realce para o apoio associado ao isolamento profilático (243 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (75,9 milhões de euros) e o subsídio de doença (66,2 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 2,5% e a despesa primária 3,4%, face ao ano anterior (em vez das variações de +0,3% e +1%, respetivamente)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Em setembro de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 385,3 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 3 882,8 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas**

Período: janeiro a setembro		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	405,0	
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	38,5	
Isonção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	7,7	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7	
<b>Receita</b>	<b>411,5</b>	
<b>Apoio às empresas</b>	<b>647,6</b>	
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>168,5</b>	
Incentivo à normalização	115,8	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	43,4	
Layoff Simplificado	9,3	
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>45,3</b>	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	45,3	
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>21,7</b>	
<b>Outros</b>	<b>412,1</b>	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	285,4	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6	
Programa Garantir Cultura	11,1	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	11,5	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	4,9	
Outros apoios a empresas	8,6	
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>461,8</b>	
Isolamento profilático	243,0	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	75,9	
Subsídio de doença	66,2	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3	
Apoios excecional à família	8,1	
Prestações por doenças profissionais	1,3	
Outros apoios de proteção social	22,0	
<b>Saúde</b>	<b>878,3</b>	
Aquisição de vacinas	298,9	
Testes COVID-19	279,3	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	208,6	
EPI, medicamentos e outros	82,9	
Equipamentos e outros	8,6	
<b>Outros</b>	<b>483,5</b>	
Universalização da escola digital	206,5	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	72,9	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	28,7	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	18,1	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	12,1	
Programa Vale Eficiência	3,4	
Outras despesas	141,9	
<b>Despesa</b>	<b>2 471,3</b>	
<b>Linhas de apoio</b>	<b>286,5</b>	
Linha de apoio tesouraria MPE	273,5	
Outros apoios	13,0	
<b>Total das linhas</b>	<b>286,5</b>	
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>2 757,8</b>	

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

**Nota:** O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental até setembro de 2022 cifraram-se em +4 916 milhões de euros e +9 076,3 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria de 9 652,5 e 9 207,5 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

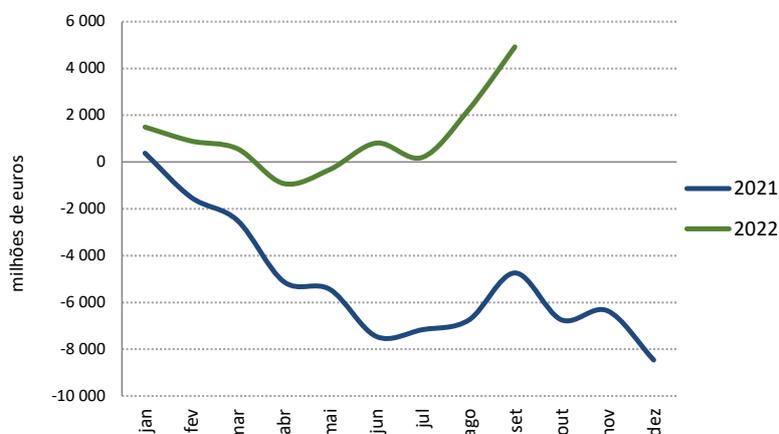
Quadro 4 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a setembro		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Receita corrente</b>	<b>59 090,8</b>	<b>68 278,6</b>	<b>8 538,9</b>	<b>9 187,8</b>	<b>16,9</b>	<b>15,5</b>	<b>15,3</b>
Receita fiscal	33 330,7	40 246,3	6 301,7	6 915,7	22,7	20,7	11,5
Impostos diretos	14 034,1	18 284,8	3 976,6	4 250,8	33,9	30,3	7,1
Impostos indiretos	19 296,6	21 961,5	2 325,1	2 664,9	14,5	13,8	4,4
Contribuições de Segurança Social	17 455,2	19 130,7	1 473,1	1 675,6	9,5	9,6	2,8
Transferências correntes	2 264,8	1 742,4	-475,6	-522,4	-23,4	-23,1	-0,9
Outras receitas correntes	5 923,7	7 060,8	1 140,4	1 137,1	21,8	19,2	1,9
Diferenças de consolidação	116,4	98,3					
<b>Receita de capital</b>	<b>818,8</b>	<b>1 249,4</b>	<b>382,6</b>	<b>430,6</b>	<b>47,5</b>	<b>52,6</b>	<b>0,7</b>
Venda de bens de investimento	97,4	101,3	-5,8	3,8	-6,1	3,9	0,0
Transferências de Capital	706,4	1 106,9	368,8	400,5	53,2	56,7	0,7
Outras receitas de capital	13,4	41,0	22,0	27,6	158,0	206,5	0,0
Diferenças de consolidação	1,6	0,2					
<b>Receita efetiva</b>	<b>59 909,5</b>	<b>69 527,9</b>	<b>8 921,5</b>	<b>9 618,4</b>	<b>17,4</b>	<b>16,1</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	50 785,8	59 377,1	7 774,8	8 591,2	18,0	16,9	14,3
Receita não fiscal e não contributiva	9 123,7	10 150,9	1 146,7	1 027,2	14,2	11,3	1,7
<b>Despesa corrente</b>	<b>60 888,4</b>	<b>61 122,1</b>	<b>80,1</b>	<b>233,7</b>	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
Despesas com o pessoal	13 625,3	13 767,3	100,3	142,0	0,8	1,0	0,2
Aquisição de bens e serviços	7 226,8	7 773,7	477,3	546,9	7,5	7,6	0,8
Juros e outros encargos	4 605,2	4 160,3	-438,1	-445,0	-9,8	-9,7	-0,7
Transferências correntes	33 733,1	33 805,0	-20,1	71,9	-0,1	0,2	0,1
Subsídios	1 121,6	1 134,9	-14,8	13,3	-1,4	1,2	0,0
Outras despesas correntes	472,6	465,1	49,4	-7,5	13,8	-1,6	0,0
Diferenças de consolidação	103,8	15,8					
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 757,6</b>	<b>3 489,8</b>	<b>-138,4</b>	<b>-267,8</b>	<b>-4,3</b>	<b>-7,1</b>	<b>-0,4</b>
Investimento	2 258,5	2 423,5	238,1	165,1	12,6	7,3	0,3
Transferências de capital	1 355,4	924,4	-407,6	-431,0	-31,7	-31,8	-0,7
Outras despesas de capital	39,6	92,6	-7,1	53,0	-25,6	133,9	0,1
Diferenças de consolidação	104,2	49,3					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>64 646,0</b>	<b>64 611,9</b>	<b>-58,3</b>	<b>-34,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	35 088,6	34 729,4	-427,7	-359,1	-1,4	-1,0	-0,6
Outras despesas correntes e de capital	512,1	557,6	42,3	45,5	11,0	8,9	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-4 736,5</b>	<b>4 916,0</b>	<b>8 979,8</b>	<b>9 652,5</b>			
Despesa primária	60 040,8	60 451,6	379,8	410,8	0,7	0,7	0,6
Saldo corrente	-1 797,6	7 156,5	8 458,9	8 954,1			
Saldo de capital	-2 938,9	-2 240,4	520,9	698,4			
Saldo primário	-131,2	9 076,3	8 541,7	9 207,5			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução do **saldo global** decorreu do acréscimo da receita em 16,1%, tendo a despesa reduzido 0,1%, face ao período homólogo. Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou do comportamento favorável da Administração Central (em 7 203,9 milhões de euros), aliado ao aumento do excedente gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 2 448,6 milhões de euros.
- O aumento verificado na **receita** resultou, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+16,9%), sendo ainda de mencionar, embora com menor peso, o aumento da receita não fiscal e não contributiva (+11,3%), influenciado pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+23,2%), taxas, multas e outras penalidades (+14,7%) e rendimentos de propriedade (+28,8%).
- O ligeiro decréscimo da **despesa** refletiu, essencialmente, o efeito conjugado da diminuição dos juros e outros encargos (-9,7%) e das transferências (-1%) e do aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços (+7,6%), o investimento (+7,3%) e as despesas com pessoal (+1%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a setembro

€ Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	ago	set	ago	set
<b>Administração Central</b>	<b>-5 185,6</b>	<b>2 018,3</b>	<b>6 567,9</b>	<b>7 203,9</b>	<b>1 506,9</b>	<b>636,0</b>
Subsetor Estado - Serviços Integrados	-5 795,0	1 030,5	6 022,3	6 825,5	1 038,2	803,2
Fundo de Resolução	-143,1	262,5	584,4	405,6	177,2	-178,8
Serviço Nacional de Saúde	69,6	446,2	443,9	376,6	218,5	-67,2
Fundo Ambiental	97,9	266,7	142,5	168,9	9,0	26,3
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	33,4	148,3	116,4	114,9	-1,7	-1,5
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-169,4	-93,8	63,8	75,6	-10,1	11,8
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-3,0	72,2	64,4	75,2	52,7	10,8
Metro do Porto, S.A.	-108,5	-40,0	42,2	68,5	-3,5	26,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	26,3	85,1	29,1	58,8	12,6	29,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-819,0	-784,2	0,2	34,8	-148,5	34,5
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	43,2	3,8	5,8	-39,3	6,8	-45,1
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	148,2	75,4	-97,9	-72,8	78,9	25,1
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	17,7	-120,2	-102,6	-137,9	16,1	-35,2
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	56,8	-192,7	-256,7	-249,5	-19,0	7,2
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	652,3	54,4	-609,3	-597,8	-5,7	11,5
<b>Segurança Social</b>	<b>449,2</b>	<b>2 897,8</b>	<b>2 411,9</b>	<b>2 448,6</b>	<b>117,5</b>	<b>36,7</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-4 736,5</b>	<b>4 916,0</b>	<b>8 979,8</b>	<b>9 652,5</b>	<b>1 624,4</b>	<b>672,7</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** diminuiu 0,1%, enquanto a despesa primária cresceu 0,7%.

A variação da despesa primária decorreu, sobretudo, do aumento da despesa com a aquisições de bens e serviços correntes (+7,6%), realçando-se a despesa com produtos vendidos em farmácias, associada a testes de diagnóstico à COVID-19, realizados em farmácia, e com medicamentos, pelo Serviço Nacional de Saúde, e a aquisição de vacinas contra a COVID-19 pela Direção-Geral de Saúde.

Referência ainda para o acréscimo do investimento (+7,3%), onde se destaca o Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020", por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Em sentido atenuante, relevou o decréscimo da despesa com transferências (-1%), pelo impacto decrescente das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, pela Segurança Social, bem como a diminuição da despesa com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

A despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social registou um decréscimo de 9,7%, essencialmente, justificada pela despesa associada à dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

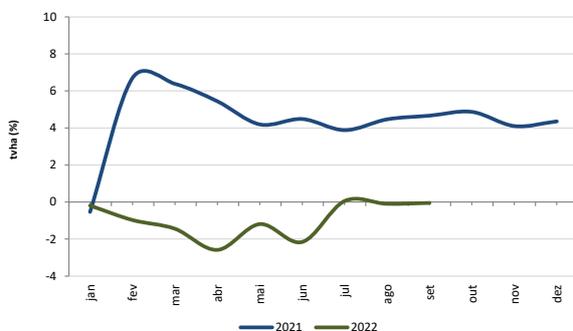
Quadro 6 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
Despesas com o pessoal	13 625,3	13 767,3	100,3	142,0	0,8	1,0	0,2
Aquisição de bens e serviços	7 226,8	7 773,7	477,3	546,9	7,5	7,6	0,8
Juros e outros encargos	4 605,2	4 160,3	-438,1	-445,0	-9,8	-9,7	-0,7
Transferências	35 088,6	34 729,4	-427,7	-359,1	-1,4	-1,0	-0,6
Subsídios	1 121,6	1 134,9	-14,8	13,3	-1,4	1,2	0,0
Investimento	2 258,5	2 423,5	238,1	165,1	12,6	7,3	0,3
Outras despesas	512,1	557,6	42,3	45,5	11,0	8,9	0,1
Diferenças de consolidação	208,0	65,1	-35,9	-142,9			
<b>Despesa primária</b>	<b>60 040,8</b>	<b>60 451,6</b>	<b>379,8</b>	<b>410,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>64 646,0</b>	<b>64 611,9</b>	<b>-58,3</b>	<b>-34,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

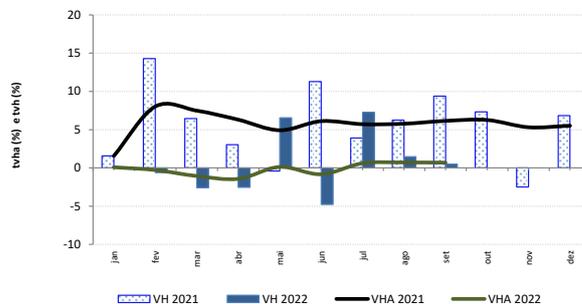
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo 1,3% em termos comparáveis<sup>2</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 1%), justificado em grande medida pelos efeitos transversais referentes às atualizações salariais e às valorizações remuneratórias.

Destaca-se, a nível setorial, o aumento verificado no programa Segurança Interna, sobretudo, pelo efeito da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>3</sup>, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública. Realce ainda para a evolução das despesas com pessoal no Programa da Saúde, reflexo das novas admissões no Serviço Nacional de Saúde.

Destaque ainda para o Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens<sup>4</sup>, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário, e nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de pessoal docente e de investigadores.

O acréscimo registado integra igualmente efeitos de base de sinal oposto ao global deste agregado de despesa, em alguns setores, onde se destaca o da Educação, com o processo de descentralização de competências, o da Saúde, pelo menor volume de horas extraordinárias, e o programa Governação, com a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos *CENSOS2021*, suportados pelo Instituto Nacional de Estatística.

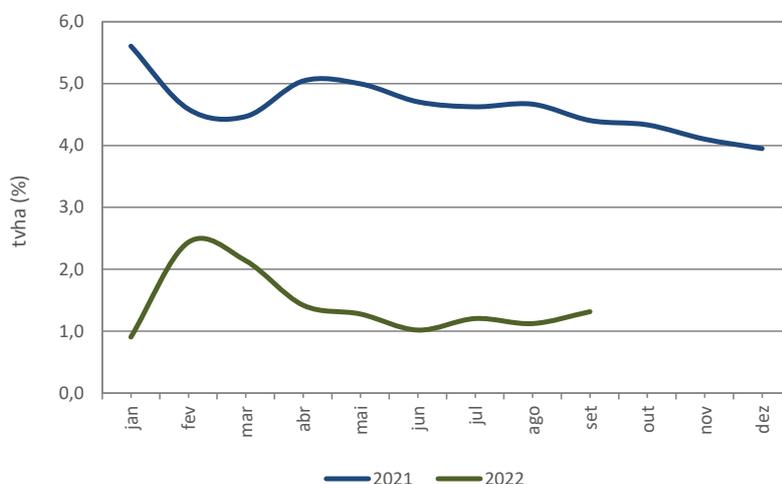
<sup>2</sup> Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

<sup>3</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>4</sup> A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e em 2022, o Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
	Período: janeiro a setembro						
€ Milhões							
<b>Administração Central</b>	<b>13 416,9</b>	<b>13 550,9</b>	<b>93,1</b>	<b>133,9</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Segurança Interna	1 262,6	1 352,2	81,0	89,6	7,2	7,1	0,7
Saúde	3 738,3	3 797,4	29,2	59,1	0,9	1,6	0,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 099,2	1 144,2	40,8	45,1	4,1	4,1	0,3
Governança	159,0	132,2	-26,2	-26,8	-17,9	-16,8	-0,2
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	3 829,2	3 755,0	-64,7	-74,2	-1,9	-1,9	-0,5
Outros	3 328,7	3 369,8	33,0	41,2	1,1	1,2	0,3
<b>Segurança Social</b>	<b>208,4</b>	<b>216,5</b>	<b>7,2</b>	<b>8,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,9</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>13 625,3</b>	<b>13 767,3</b>	<b>100,3</b>	<b>142,0</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- A despesa com **aquisições de bens e serviços correntes** aumentou 12,9% em termos comparáveis<sup>5</sup> (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 7,6%), com maior expressão na despesa do Serviço Nacional de Saúde nos produtos vendidos em farmácias, incluindo com testes COVID-19 realizados nestes estabelecimentos, medicamentos, material de consumo clínico e serviços de saúde associados a meios de complementares de diagnóstico e terapêutica. No setor da saúde referência ainda para o incremento da despesa, associada à aquisição de vacinas contra a COVID-19 a cargo da Direção-Geral da Saúde<sup>6</sup>.

Embora com menor expressão, refira-se os encargos do Programa de Infraestruturas e Habitação relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. e ainda da realização de ações de manutenção das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e do Programa da Ciência e Ensino Superior com o acréscimo de despesa nas Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia, no ano de 2021, no funcionamento destas entidades.

Em sentido descendente, relevam os encargos no período homólogo no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia<sup>7</sup> e a aquisição de serviços de conectividade para disponibilização às escolas públicas no âmbito da universalização da escola digital a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Até setembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 696,5 milhões de euros (725 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 14,6 %.

<sup>5</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até setembro do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, em setembro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 344,4 milhões de euros;

<sup>6</sup> No âmbito do procedimento europeu centralizado.

<sup>7</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março – Criou a Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e, pelo seu n.º 22, determinou a sua extinção em 31 de dezembro de 2021.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Administração Central</b>	<b>7 161,2</b>	<b>7 716,6</b>	<b>484,5</b>	<b>555,4</b>	<b>7,7</b>	<b>7,8</b>	<b>7,7</b>
<b>Saúde</b>	<b>4 806,2</b>	<b>5 173,7</b>	<b>334,0</b>	<b>367,6</b>	<b>7,8</b>	<b>7,6</b>	<b>5,1</b>
Serviço Nacional de Saúde	4 432,4	4 769,8	261,5	337,4	6,6	7,6	4,7
Direção-Geral da Saúde	277,6	303,8	72,1	26,3	31,2	9,5	0,4
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>308,0</b>	<b>359,0</b>	<b>49,6</b>	<b>51,0</b>	<b>19,5</b>	<b>16,6</b>	<b>0,7</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	112,6	145,7	36,1	33,1	37,7	29,4	0,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	172,2	194,6	18,2	22,5	13,3	13,0	0,3
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>187,7</b>	<b>236,8</b>	<b>43,8</b>	<b>49,1</b>	<b>26,8</b>	<b>26,1</b>	<b>0,7</b>
Instituições de Ensino Superior	177,1	219,3	37,8	42,2	24,6	23,8	0,6
<b>Justiça</b>	<b>213,1</b>	<b>240,4</b>	<b>24,5</b>	<b>27,3</b>	<b>12,8</b>	<b>12,8</b>	<b>0,4</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	116,2	130,8	14,7	14,6	13,6	12,6	0,2
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>158,4</b>	<b>181,5</b>	<b>23,0</b>	<b>23,1</b>	<b>16,4</b>	<b>14,6</b>	<b>0,3</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	54,9	77,4	23,4	22,5	50,6	41,1	0,3
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>130,1</b>	<b>117,9</b>	<b>-18,5</b>	<b>-12,2</b>	<b>-20,4</b>	<b>-9,4</b>	<b>-0,2</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	20,2	3,1	-17,3	-17,1	-86,6	-84,7	-0,2
<b>Outros</b>	<b>1 357,7</b>	<b>1 407,3</b>	<b>28,1</b>	<b>49,6</b>	<b>2,4</b>	<b>3,7</b>	<b>0,7</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>65,6</b>	<b>57,1</b>	<b>-7,2</b>	<b>-8,5</b>	<b>-12,2</b>	<b>-12,9</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>7 226,8</b>	<b>7 773,7</b>	<b>477,3</b>	<b>546,9</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 9,7%, devido à redução dos juros e outros encargos da dívida pública e, de menor amplitude, dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

**Quadro 9 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
	Período: janeiro a setembro						
Juros e outros encargos da dívida pública	4 367,8	4 001,2	-389,9	-366,6	-9,1	-8,4	-8,0
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	220,6	135,8	-50,7	-84,7	-29,1	-38,4	-1,8
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	4,9	5,2	0,3	0,3	6,6	5,2	0,0
Outros	12,0	18,1	2,2	6,1	21,3	50,8	0,1
<b>Total</b>	<b>4 605,2</b>	<b>4 160,3</b>	<b>-438,1</b>	<b>-445,0</b>	<b>-9,8</b>	<b>-9,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo de 14,1% em termos comparáveis<sup>8</sup> (em termos não ajustados, diminuiu 8,5%), dos **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**<sup>9</sup>, resultou, sobretudo, da redução dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021, em abril.

De referir a menor despesa com os juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira<sup>10</sup>, o que se relaciona com o efeito da extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), realizado em julho de 2021, que se traduziu numa redução da taxa de juro associada ao empréstimo.

Ambos os efeitos foram parcialmente atenuados pelo acréscimo dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, refletindo o aumento dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança e Crescimento (CTPC) e Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM), decorrente do impacto do prémio associado ao crescimento do PIB.

<sup>8</sup> Variação expurgada do efeito de devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da prepaid margin retida aquando do desembolso do empréstimo.

Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "upfront", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "prepaid margin", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada, a setembro de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

<sup>9</sup> Tomando por referência o Quadro 10.

<sup>10</sup> Excluindo o efeito da "prepaid margin", antes mencionado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a setembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	ago	set	ago	set	
	€ Milhões						
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>4 310,4</b>	<b>3 942,6</b>	<b>-245,5</b>	<b>-367,8</b>	<b>-6,0</b>	<b>-8,5</b>	<b>-8,4</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	450,9	548,1	72,6	97,2	17,6	21,5	2,2
CEDIC / CEDIM	18,2	6,2	-12,0	-11,9	-66,3	-65,8	-0,3
Outros	323,7	254,3	-69,9	-69,4	-23,0	-21,4	-1,6
Empréstimos PAEF	551,9	507,9	98,4	-43,9	24,3	-8,0	-1,0
Bilhetes do Tesouro	-48,7	-39,8	1,1	8,9	-2,9	-18,3	0,2
Obrigações do Tesouro	3 014,5	2 665,8	-335,6	-348,7	-11,2	-11,6	-7,9
<b>Comissões</b>	<b>80,6</b>	<b>69,7</b>	<b>-17,7</b>	<b>-10,8</b>	<b>-25,0</b>	<b>-13,5</b>	<b>-0,2</b>
Empréstimos PAEF	27,5	8,8	-13,6	-18,8	-60,8	-68,2	-0,4
Outros	53,0	61,0	-4,1	7,9	-8,5	15,0	0,2
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>4 391,0</b>	<b>4 012,3</b>	<b>-263,2</b>	<b>-378,7</b>	<b>-6,3</b>	<b>-8,6</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-19,9</b>	<b>-52,8</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>8,3</b>	<b>11,5</b>	<b>4,4</b>	<b>3,2</b>	<b>63,0</b>	<b>38,2</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>4 399,3</b>	<b>4 023,8</b>	<b>-258,8</b>	<b>-375,5</b>	<b>-6,2</b>	<b>-8,5</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-19,2</b>	<b>-53,1</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>270 498,0</b>	<b>n.d.</b>	<b>6 848,2</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

A redução dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-38,4%), assenta no decréscimo dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos *swap* em 2021 e de três em 2022 (subjacentes a financiamentos do BEI), por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nominal<sup>11</sup>, pelo Metro do Porto, SA, em consequência do diferente perfil de pagamento de um contrato *swap* do Banco Santander, e no pagamento, em 2021, de juros relativos ao reembolso de empréstimo obrigacionista realizado pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A..

<sup>11</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nominal que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>140,9</b>	<b>89,4</b>	<b>-17,8</b>	<b>-51,5</b>	<b>-17,8</b>	<b>-36,5</b>	<b>-23,3</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	65,1	36,1	-20,1	-29,0	-40,6	-44,6	-13,2
Metro do Porto, S.A.	75,8	53,3	2,3	-22,5	4,5	-29,7	-10,2
<b>Finanças</b>	<b>29,2</b>	<b>3,3</b>	<b>-25,3</b>	<b>-25,9</b>	<b>-88,7</b>	<b>-88,8</b>	<b>-11,7</b>
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	22,6	0,0	-22,5	-22,6	-99,9	-99,9	-10,3
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>11,3</b>	<b>3,1</b>	<b>-8,3</b>	<b>-8,3</b>	<b>-72,9</b>	<b>-72,9</b>	<b>-3,7</b>
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-3,7
<b>Outros</b>	<b>39,1</b>	<b>40,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,3</b>	<b>0,4</b>
<b>Total</b>	<b>220,6</b>	<b>135,8</b>	<b>-50,7</b>	<b>-84,7</b>	<b>-29,1</b>	<b>-38,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- As **transferências** registam um acréscimo de 0,1%, em termos comparáveis<sup>12</sup> (em termos não ajustados, verificou-se um decréscimo de 1%), mantendo-se em linha com o observado no período homólogo. Este comportamento é resultado da conjugação de efeitos com sentido oposto.

Para o incremento, contribuiu a despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>13</sup> e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral. As restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social também evoluíram no sentido ascendente, com enfoque no apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>14</sup>, nas prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação), e nas transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação.

<sup>12</sup> Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 7,7%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

<sup>13</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

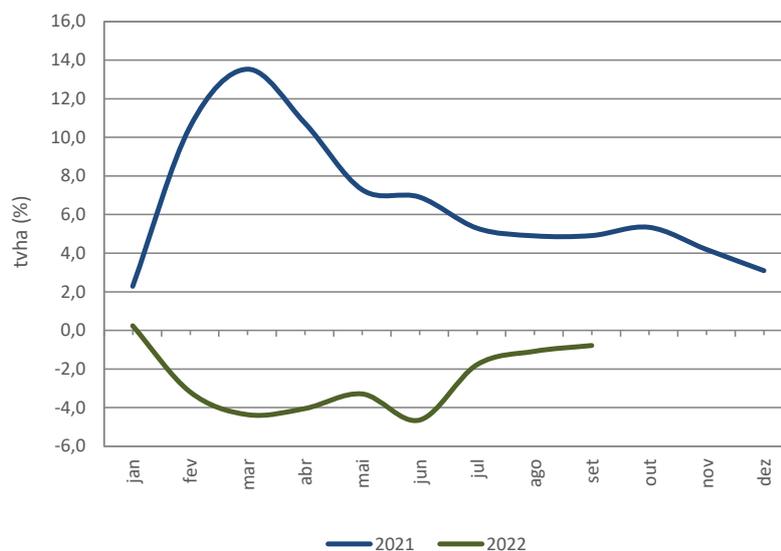
<sup>14</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março).

## 2. Administração Central e Segurança Social

De salientar também as transferências efetuadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização<sup>15</sup>, relacionadas com o processo de descentralização de competências nos municípios<sup>16</sup>, principalmente no domínio da educação<sup>17</sup>, e o crescimento das transferências para o orçamento da União Europeia, referentes à contribuição financeira e aos recursos próprios tradicionais<sup>18</sup>.

No sentido da redução da despesa, destaca-se o menor impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pelo subsetor da Segurança Social (466,3 milhões de euros em 2022, que compara com 1 546,9 milhões de euros em igual período de 2021), com realce para o menor volume de pagamentos associados às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, e a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>15</sup> Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

<sup>16</sup> Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>17</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

<sup>18</sup> Ver "Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral".

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a setembro € Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 546,9	466,3	-1 025,1	-1 080,7	-69,0	-69,9	-3,1
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	317,0	0,0	-317,0	-317,0	-100,0	-100,0	-0,9
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 250,9	979,6	-252,6	-271,4	-22,3	-21,7	-0,8
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	412,8	350,7	-66,8	-62,1	-17,7	-15,0	-0,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	303,3	250,1	-61,1	-53,2	-23,1	-17,5	-0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	66,8	114,6	33,0	47,8	53,4	71,6	0,1
Segurança Social - Prestações de parentalidade	475,4	532,9	55,7	57,5	13,3	12,1	0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 316,0	1 388,2	56,3	72,2	4,8	5,5	0,2
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	156,0	261,7	95,2	105,7	70,4	67,8	0,3
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	121,1	123,1	121,1	-	-	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	7 168,7	7 294,6	111,4	126,0	1,7	1,8	0,4
Contribuição financeira para a União Europeia	1 627,7	1 761,4	113,3	133,6	7,8	8,2	0,4
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	205,4	133,9	205,4	-	-	0,6
Segurança Social - Pensões e complementos	13 125,2	13 555,3	377,6	430,1	3,2	3,3	1,2
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 976,2	2 002,3	1,4	26,2	0,1	1,3	0,1
Outros	5 345,7	5 445,3	194,0	99,5	4,0	1,9	0,3
<b>Total</b>	<b>35 088,6</b>	<b>34 729,4</b>	<b>-427,7</b>	<b>-359,1</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral

- Até setembro, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários<sup>19</sup> à Comissão Europeia situou-se em 1957,6 milhões de euros, um aumento de 12,1% face ao período homólogo.
- No 3.º trimestre, situou-se em 658,8 milhões de euros, registando um aumento 41,2% face ao período homólogo.

#### Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões							
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Execução III Trimestre		Variação Homóloga Trimestral	
	2021	2022	Absoluta	%	2021	2022	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais - a)	118,7	196,3	77,6	65,3	40,4	70,4	30,0	74,3
Contribuição Financeira	1 627,7	1 761,4	133,6	8,2	426,2	588,4	162,2	38,1
<b>Total</b>	<b>1 746,4</b>	<b>1 957,6</b>	<b>211,2</b>	<b>12,1</b>	<b>466,6</b>	<b>658,8</b>	<b>192,2</b>	<b>41,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

a) Para efeitos comparativos, em março, abril e maio de 2021 inclui a regularização devido ao aumento da taxa de retenção a título de encargos de cobrança.

- No 3º trimestre de 2022, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 70,4 milhões de euros, apresentando uma variação homóloga de 74,3% face ao 3º trimestre de 2021. Esta variação resulta de um aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias.
- A despesa com a Contribuição Financeira foi de 588,4 milhões de euros no 3º trimestre, o que reflete um aumento de 38,1%. Esta evolução assenta em dois motivos: i) numa maior solicitação duodecimal pela União Europeia (UE), tendo sido solicitados 3 duodécimos, enquanto que no 3º trimestre de 2021 foram solicitados 2,5 duodécimos; e ii) no valor do duodécimo de 2022 ser superior ao de 2021 em 20,3 milhões de euros.

<sup>19</sup> Em sede do Orçamento do Estado para 2022 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 – Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e  
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia.

Ver glossário sobre Capítulo 70 do Ministério das Finanças.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** evidencia um aumento de 1,2%, explicado essencialmente pelo programa "AUTOvoucher"<sup>20</sup>, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

De menor dimensão destaque para os subsídios na vertente da formação profissional concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social e os apoios ao setor agrícola<sup>21</sup> concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados a promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da atividade e a capacidade de abastecimento do mercado, fatores que justificam a inflexão da evolução homóloga deste agregado face ao verificado no mês passado (por memória, -1,4% em agosto).

Em sentido descendente, destaque para a execução, no período homólogo, da medida de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"<sup>22</sup>, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

**Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Administração Central</b>	<b>723,4</b>	<b>659,6</b>	<b>-69,5</b>	<b>-63,7</b>	<b>-10,8</b>	<b>-8,8</b>	<b>-5,7</b>
<b>Finanças</b>	<b>34,6</b>	<b>147,9</b>	<b>104,1</b>	<b>113,2</b>	<b>430,8</b>	<b>326,8</b>	<b>10,1</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	34,6	147,9	104,1	113,2	430,8	326,8	10,1
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>18,8</b>	<b>45,7</b>	<b>1,6</b>	<b>26,9</b>	<b>10,7</b>	<b>143,4</b>	<b>2,4</b>
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas,	18,8	45,7	1,6	26,9	10,7	143,4	2,4
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>622,8</b>	<b>417,0</b>	<b>-177,4</b>	<b>-205,9</b>	<b>-31,6</b>	<b>-33,1</b>	<b>-18,4</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	596,3	393,3	-174,7	-203,1	-32,5	-34,1	-18,1
<b>Outros</b>	<b>47,1</b>	<b>49,1</b>	<b>2,2</b>	<b>2,0</b>	<b>5,1</b>	<b>4,2</b>	<b>0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>398,2</b>	<b>475,3</b>	<b>54,7</b>	<b>77,0</b>	<b>14,5</b>	<b>19,3</b>	<b>6,9</b>
<b>Total</b>	<b>1 121,6</b>	<b>1 134,9</b>	<b>-14,8</b>	<b>13,3</b>	<b>-1,4</b>	<b>1,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

<sup>20</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

<sup>21</sup> Portaria n.º 180/2022 de 14 de julho.

<sup>22</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa de **investimento sem PPP** registou um aumento de 23,1%, por influência dos investimentos na área da Defesa, que evidenciam um crescimento de 62%, associados em grande medida ao programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>23</sup>.

O crescimento da despesa de investimento refletiu ainda os pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020" por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., a evolução da execução do Projeto "Universalização da Escola Digital" e a maior execução associada à expansão da Linha Amarela e Rosa do Metro do Porto.

Em sentido oposto, destaca-se a maior despesa realizada no período homólogo, no âmbito da expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E, e do Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., reduziram em 7,3%<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> Estes encargos cifraram-se em 12,8 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

<sup>24</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

- os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até setembro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 12,4 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 44,2 milhões de euros);
- acordos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 3,4%, justificado pelo aumento das tarifas com base no IPC (Índice de Preços no Consumidor), pelo crescimento do tráfego e de grandes reparações. A desaceleração do crescimento face ao mês anterior (por memória 18,1%), justifica-se pela regularização dos pagamentos não ocorridos no mês transato.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA set (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	ago	set	ago	set	
<b>Administração Central</b>	<b>804,8</b>	<b>260,4</b>	<b>1 065,3</b>	<b>830,5</b>	<b>485,8</b>	<b>1 316,3</b>	<b>200,8</b>	<b>251,0</b>	<b>23,0</b>	<b>23,6</b>	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>154,2</b>	<b>29,1</b>	<b>183,3</b>	<b>192,8</b>	<b>135,5</b>	<b>328,3</b>	<b>115,2</b>	<b>145,0</b>	<b>84,0</b>	<b>79,1</b>	<b>6,4</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	142,3	28,0	170,3	172,0	133,8	305,8	105,1	135,5	82,9	79,6	6,0
Ferrovia	119,3	28,0	147,2	149,1	127,7	276,8	105,3	129,6	99,1	88,0	5,7
Rodovia	23,0	0,0	23,0	22,9	0,0	22,9	-3,6	-0,2	-17,6	-0,7	0,0
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>32,6</b>	<b>115,6</b>	<b>148,2</b>	<b>9,0</b>	<b>207,5</b>	<b>216,5</b>	<b>69,4</b>	<b>68,3</b>	<b>47,6</b>	<b>46,1</b>	<b>3,0</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	21,1	113,4	134,4	0,2	205,0	205,2	70,8	70,8	52,6	52,6	3,1
Escola Digital	21,0	113,3	134,3	0,0	205,0	205,0	70,8	70,8	52,7	52,7	3,1
<b>Defesa</b>	<b>128,1</b>	<b>0,2</b>	<b>128,3</b>	<b>193,8</b>	<b>2,1</b>	<b>195,9</b>	<b>51,5</b>	<b>67,6</b>	<b>42,9</b>	<b>52,7</b>	<b>3,0</b>
Investimentos militares	113,9	0,0	113,9	182,6	1,9	184,5	53,7	70,6	49,7	62,0	3,1
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>135,4</b>	<b>42,5</b>	<b>177,9</b>	<b>130,8</b>	<b>44,0</b>	<b>174,8</b>	<b>-0,3</b>	<b>-3,1</b>	<b>-0,3</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,1</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	90,1	20,7	110,8	66,4	10,6	77,1	-26,1	-33,7	-55,1	-30,4	-1,5
Modernização da Rede	12,9	0,0	12,9	0,1	0,0	0,1	-12,9	-12,9	-99,4	-99,4	-0,6
Linha Circular Rato Cais do Sodré	11,0	20,7	31,7	5,6	10,6	16,2	-10,8	-15,4	-42,8	-48,7	-0,7
Metro do Porto, S.A.	28,5	5,3	33,8	49,0	21,3	70,3	32,3	36,5	114,0	107,9	1,6
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	16,1	5,3	21,4	35,8	18,3	54,1	28,6	32,8	171,8	153,4	1,5
<b>Saúde</b>	<b>153,4</b>	<b>28,8</b>	<b>182,2</b>	<b>144,2</b>	<b>30,7</b>	<b>174,9</b>	<b>-13,7</b>	<b>-7,4</b>	<b>-8,7</b>	<b>-4,0</b>	<b>-0,3</b>
Serviço Nacional de Saúde	147,4	28,5	175,9	134,5	30,0	164,5	-16,0	-11,3	-10,6	-6,4	-0,5
<b>Segurança Interna</b>	<b>25,3</b>	<b>4,1</b>	<b>29,4</b>	<b>12,9</b>	<b>0,6</b>	<b>13,5</b>	<b>-21,1</b>	<b>-15,9</b>	<b>-7,6</b>	<b>-5,0</b>	<b>-0,7</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	16,5	0,0	16,5	8,0	0,2	8,2	-14,4	-8,3	-89,9	-50,3	-0,4
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>29,6</b>	<b>4,4</b>	<b>34,0</b>	<b>9,1</b>	<b>5,6</b>	<b>14,6</b>	<b>-18,6</b>	<b>-19,3</b>	<b>-59,5</b>	<b>-56,9</b>	<b>-0,9</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	25,6	1,4	27,0	2,8	0,0	2,8	-23,0	-24,2	-90,0	-89,6	-1,1
Outros	146,3	35,7	181,9	138,0	59,8	197,8	18,5	15,9	12,5	8,7	0,7
<b>Segurança Social</b>	<b>20,7</b>	<b>0,0</b>	<b>20,7</b>	<b>20,5</b>	<b>0,0</b>	<b>20,5</b>	<b>-1,4</b>	<b>-0,2</b>	<b>-7,7</b>	<b>-1,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>825,6</b>	<b>260,4</b>	<b>1 086,0</b>	<b>851,0</b>	<b>485,8</b>	<b>1 336,8</b>	<b>199,4</b>	<b>250,8</b>	<b>22,4</b>	<b>23,1</b>	<b>11,1</b>
<b>Concessões</b>	<b>1 172,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1 172,4</b>	<b>1 086,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1 086,7</b>	<b>38,8</b>	<b>-85,7</b>	<b>3,9</b>	<b>-7,3</b>	<b>-3,8</b>
<b>Total</b>	<b>1 998,0</b>	<b>260,4</b>	<b>2 258,4</b>	<b>1 937,7</b>	<b>485,8</b>	<b>2 423,5</b>	<b>238,2</b>	<b>165,1</b>	<b>12,6</b>	<b>7,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** evidenciaram um crescimento de 8,9%, justificado pela reutilização em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de fundos europeus reembolsáveis<sup>25</sup>, e pelo maior valor de IRC entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

<sup>25</sup> Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".

## 2. Administração Central e Segurança Social

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 16,1%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+20,7%), sendo que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,6%) e receita não fiscal e não contributiva (+11,3%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 15 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a setembro		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA setembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Receita fiscal</b>	<b>33 330,7</b>	<b>40 246,3</b>	<b>6 301,7</b>	<b>6 915,7</b>	<b>22,7</b>	<b>20,7</b>	<b>11,5</b>
Impostos diretos	14 034,1	18 284,8	3 976,6	4 250,8	33,9	30,3	7,1
Impostos indiretos	19 296,6	21 961,5	2 325,1	2 664,9	14,5	13,8	4,4
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>17 455,2</b>	<b>19 130,7</b>	<b>1 473,1</b>	<b>1 675,6</b>	<b>9,5</b>	<b>9,6</b>	<b>2,8</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>9 123,7</b>	<b>10 150,9</b>	<b>1 146,7</b>	<b>1 027,2</b>	<b>14,2</b>	<b>11,3</b>	<b>1,7</b>
Taxas, multas e outras penalidades	2 123,4	2 436,6	292,5	313,2	15,8	14,7	0,5
Rendimentos da propriedade	976,3	1 256,9	280,1	280,7	30,2	28,8	0,5
Transferências	2 971,2	2 849,3	-106,8	-121,9	-3,9	-4,1	-0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 986,2	2 447,5	450,9	461,4	26,4	23,2	0,8
Vendas de bens de investimento	97,4	101,3	-5,8	3,8	-6,1	3,9	0,0
Restantes receitas	851,2	960,7	138,8	109,4	18,2	12,9	0,2
Diferenças de consolidação	118,0	98,5	96,9	-19,4			
<b>Receita efetiva</b>	<b>59 909,5</b>	<b>69 527,9</b>	<b>8 921,5</b>	<b>9 618,4</b>	<b>17,4</b>	<b>16,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IRC, IVA e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+12,1%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+23,2%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, os rendimentos da propriedade (+28,8%), sobretudo devido aos dividendos da Caixa Geral de Depósitos, e as taxas, multas e outras penalidades (+14,7%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

- Na receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento do IRC (+81%), do IVA (+20,7%), e do IRS (+13,8%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-10,4%).

**Quadro 16 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
	2021	2022	Absoluta		(%)	
			ago	set	ago	set
<b>Administração Central:</b>	<b>33 172,9</b>	<b>40 072,1</b>	<b>6 290,1</b>	<b>6 899,2</b>	<b>22,8</b>	<b>20,8</b>
Estado	32 762,2	39 608,0	6 232,0	6 845,8	22,8	20,9
Serviços e Fundos Autónomos	410,8	464,1	58,0	53,4	16,3	13,0
<b>Segurança Social</b>	<b>157,7</b>	<b>174,2</b>	<b>11,6</b>	<b>16,5</b>	<b>8,1</b>	<b>10,4</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>33 330,7</b>	<b>40 246,3</b>	<b>6 301,7</b>	<b>6 915,7</b>	<b>22,7</b>	<b>20,7</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em setembro de 2022 a receita fiscal líquida do subsector Estado registou um aumento de 613,7 milhões de euros, ou 11,2%, face a setembro de 2021. Este resultado foi motivado tanto pelo crescimento da receita proveniente dos impostos diretos como dos impostos indiretos.

Relativamente aos impostos diretos, comparando com setembro de 2021, constatou-se um acréscimo em 275,2 milhões de euros (11,9%). Neste domínio, a receita do IRS aumentou em 113,9 milhões de euros (9%), principalmente justificada pelo crescimento dos rendimentos do trabalho, e a receita do IRC aumentou 172,4 milhões de euros (18,1%), decorrente do incremento do segundo pagamento por conta.

Adicionalmente, no que diz respeito aos impostos indiretos, comparativamente com o período homólogo, destacou-se o aumento de receita fiscal em 338,5 milhões de euros (10,7%). Evidenciou-se, neste âmbito, o crescimento da receita do IVA em 462,2 milhões de euros (19,6%) e do Imposto do Selo em 13,8 milhões de euros (9,8%). Por outro lado, observou-se uma diminuição da receita do ISP em 114,9 milhões de euros (-35,3%) resultante das medidas de política em vigor, que incluem a aplicação cumulativa do mecanismo semanal realizado com a redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p., e verificou-se um decréscimo de receita do Imposto sobre o Tabaco em 28,5 milhões de euros (-12,1%).

A nível acumulado, a receita fiscal líquida do subsector Estado nos primeiros nove meses de 2022 aumentou em 6 845,8 milhões de euros (20,9%) face ao valor registado no mesmo período de 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica devido à pandemia COVID-19. Este crescimento resulta principalmente do aumento da receita acumulada dos impostos diretos, que representam 62,1% do aumento da receita fiscal acumulada.

Quando comparado setembro de 2022 com o período homólogo, observou-se um acréscimo da receita acumulada em 4 250,8 milhões de euros (30,3%) nos impostos diretos. Este aumento decorreu essencialmente do incremento da receita do IRC em 2 786,6 milhões de euros (81%) e do IRS em 1 413,5 milhões de euros (13,8%). Ao nível do IRC, a evolução positiva da receita foi em parte explicada pela limitação dos pagamentos por conta em 2021, consequente do contexto da pandemia, valores que acabam por ser regularizados na autoliquidação. O crescimento verificado da receita de IRS decorreu da atual conjuntura do

## 2. Administração Central e Segurança Social

mercado de trabalho que verificou um aumento da população empregada<sup>26</sup> e da remuneração bruta total mensal média por trabalhador<sup>27</sup> comparativamente ao período homólogo.

**Quadro 17 – Receita fiscal do subsector Estado**

	Período: janeiro a setembro						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA setembro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2021	2022	ago	set	ago	set	
<b>Impostos diretos</b>	<b>14 034,1</b>	<b>18 284,8</b>	<b>3 976,6</b>	<b>4 250,8</b>	<b>33,9</b>	<b>30,3</b>	<b>13,0</b>
- IRS	10 274,6	11 688,1	1 300,9	1 413,5	14,4	13,8	4,3
- IRC	3 438,8	6 225,4	2 613,9	2 786,6	105,1	81,0	8,5
- Outros	320,7	371,4	61,8	50,7	28,7	15,8	0,2
<b>Impostos indiretos</b>	<b>18 728,1</b>	<b>21 323,2</b>	<b>2 255,5</b>	<b>2 595,1</b>	<b>14,5</b>	<b>13,9</b>	<b>7,9</b>
- ISP	2 476,2	2 219,6	-141,7	-256,6	-6,6	-10,4	-0,8
- IVA	12 812,1	15 462,4	2 187,3	2 650,3	20,9	20,7	8,1
- Imposto sobre veículos (ISV)	323,2	333,5	9,0	10,3	3,1	3,2	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 109,0	1 106,5	26,0	-2,5	3,0	-0,2	0,0
- IABA	181,9	232,2	48,0	50,3	31,6	27,7	0,2
- Imposto do Selo	1 331,5	1 427,3	81,7	95,9	6,9	7,2	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	294,5	331,7	36,0	37,3	13,7	12,7	0,1
- Outros	199,8	209,9	9,2	10,2	5,0	5,1	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>32 762,2</b>	<b>39 608,0</b>	<b>6 232,0</b>	<b>6 845,8</b>	<b>22,8</b>	<b>20,9</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>32 901,0</b>	<b>40 051,5</b>	<b>6 759,8</b>	<b>7 150,5</b>	<b>23,8</b>	<b>21,7</b>	
IRS ajustado	10 277,4	11 720,6	1 328,5	1 443,2	14,7	14,0	
IRC ajustado	3 519,9	6 231,4	2 483,6	2 711,5	94,7	77,0	
IVA ajustado	12 867,1	15 867,4	2 817,7	3 000,3	24,7	23,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

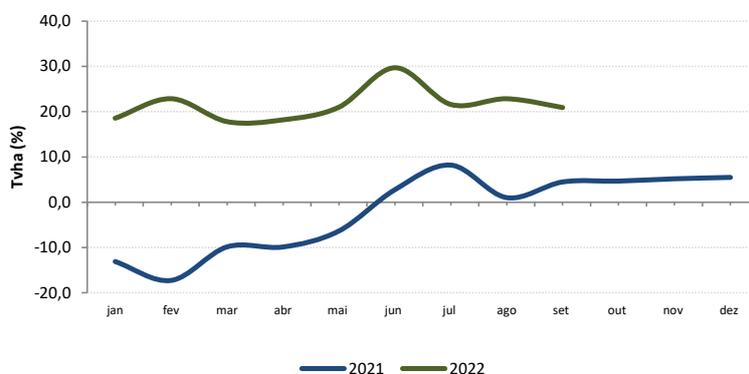
Quanto aos impostos indiretos, comparativamente à receita acumulada até setembro de 2021, em 2022 registou-se um crescimento em 2 595,1 milhões de euros (13,9%), verificando-se evoluções positivas em todos os impostos, exceto no ISP, onde se verificou uma diminuição em 256,6 milhões de euros (-10,4%) e no Imposto sobre o Tabaco, no qual se observou uma contração em 2,5 milhões de euros (-0,2%). Em contrapartida, destacou-se o acréscimo da receita do IVA em 2 650,3 milhões de euros (+20,7%), do Imposto do Selo em 95,9 milhões de euros (crescimento de 7,2%) e do IABA em 50,3 milhões de euros (+27,7%), face ao período homólogo.

Por fim, deverá notar-se que a comparação da receita até setembro de 2022, com o período homólogo, é impactada pelo efeito dos planos prestacionais. Em setembro de 2022 os planos prestacionais originaram diferimentos de 443,5 milhões de euros, dos quais 405 milhões de euros em planos de IVA, 32,5 milhões de euros em planos de IRS e 6 milhões de euros em planos de IRC. Em setembro de 2021 verificaram-se diferimentos de 138,8 milhões de euros, dos quais 81,1 milhões de euros em planos de IRC, 55 milhões de euros em planos de IVA e 2,8 milhões de euros em planos de IRS.

<sup>26</sup> INE. (2022). Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego, 29 de setembro de 2022. Disponível em: [Portal do INE](#).

<sup>27</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 2.º Trimestre de 2022. Lisboa: INE, 2024, 11 de agosto de 2022..Disponível em: [Portal do INE](#).

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal, em setembro de 2022, registou um aumento de 789,1 milhões de euros (ou 9,1%) em relação a setembro de 2021. Para esta evolução, contribuiu especialmente o crescimento nos reembolsos de IVA em 1 080,1 milhões de euros (24,2%), em linha com o acréscimo da receita. Contrariamente, verificou-se uma redução em 320,8 milhões de euros de reembolsos de IRC (-25,8%) resultante da melhoria dos resultados das empresas em 2021 e da limitação dos pagamentos por conta em 2021.

Quadro 18 – Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA setembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 047,7</b>	<b>3 745,8</b>	<b>-670,6</b>	<b>-302,0</b>	<b>-17,6</b>	<b>-7,5</b>	<b>-3,5</b>
- IRS	2 800,1	2 815,8	7,8	15,7	0,3	0,6	0,2
- IRC	1 241,9	921,1	-682,2	-320,8	-65,7	-25,8	-3,7
- Outros	5,7	8,8	3,8	3,2	90,8	55,7	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>4 579,1</b>	<b>5 670,2</b>	<b>887,0</b>	<b>1 091,1</b>	<b>21,6</b>	<b>23,8</b>	<b>12,6</b>
- ISP	62,4	88,8	17,7	26,4	31,5	42,4	0,3
- IVA	4 468,1	5 548,2	882,3	1 080,1	22,1	24,2	12,5
- Imposto sobre veículos (ISV)	4,6	2,8	-1,9	-1,7	-42,7	-37,7	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	3,9	4,6	3,9	0,7	n.r.	17,1	0,0
- IABA	1,0	0,2	-0,8	-0,8	-80,6	-79,7	0,0
- Imposto do Selo	12,4	20,2	6,8	7,8	60,0	63,2	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	26,7	4,2	-22,1	-22,5	-85,2	-84,4	-0,3
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>8 626,8</b>	<b>9 415,9</b>	<b>216,4</b>	<b>789,1</b>	<b>2,7</b>	<b>9,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 9,6%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+12,1%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-2,6%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a retoma da atividade económica<sup>28</sup>, na medida em que se assiste à diluição do impacto das medidas implementadas no âmbito do combate ao COVID-19, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>29</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>30</sup> tendo presente que o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>31</sup>.

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 11,3%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+23,2%), os rendimentos da propriedade (+28,8%) e as taxas, multas e outras penalidades (+14,7%), atenuadas pela quebra das transferências (-4,1%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** cresceram 14,7%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo civil, predial, comercial e automóvel, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P.. Referem-se ainda os crescimentos das propinas, das taxas do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., das taxas relativas a execuções fiscais e das portagens (decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias).

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança<sup>32</sup>.

<sup>28</sup> Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de setembro corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em agosto, ainda não se dispõe de informação estatística de setembro, podendo referir-se que em agosto de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,9% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 10,1% no valor das remunerações declaradas.

<sup>29</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até setembro de 2022 ascendeu a 7,9 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 262,5 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada acumulada em setembro de 2022 registou-se um acréscimo homólogo de 42,8 milhões de euros.

<sup>30</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). No que diz respeito às quotizações efetuadas no próprio mês de setembro, registou-se um aumento de cerca de 4,3 milhões de euros em setembro de 2022 face a setembro de 2021.

<sup>31</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15.862 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 8,4 milhões de euros, entre setembro de 2021 e setembro de 2022.

<sup>32</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

- Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um crescimento de 28,8%, fortemente influenciado pelo aumento dos dividendos da Caixa Geral de Depósitos face ao período homólogo.

Referem-se também os aumentos dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos<sup>33</sup>, e dos juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>34</sup>.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal e dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano<sup>35</sup>.

- As **transferências** registaram uma quebra de 4,1%, influenciada pelo efeito de base das transferências de fundos europeus recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU.

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 7,5%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde; 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 89 milhões de euros para apoio à consolidação das aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 88,4% (-404,8 milhões de euros).

Concorre ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-20,6%), em especial na componente "FSE – Formação Profissional" (-25,8%).

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 200,4% (+524,8 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação».

<sup>33</sup> Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

<sup>34</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

<sup>35</sup> Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA setembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			ago	set	ago	set	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>2 557,0</b>	<b>2 364,4</b>	<b>-170,0</b>	<b>-192,6</b>	<b>-7,3</b>	<b>-7,5</b>	<b>-6,5</b>
Direção-Geral da Saúde	226,0	0,1	-225,7	-225,9	-100,0	-99,9	-7,6
Segurança Social	982,7	780,0	-126,3	-202,7	-14,9	-20,6	-6,8
Administração Central do Sistema de Saúde	166,3	69,7	-96,6	-96,6	-58,1	-58,1	-3,3
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	89,0	0,0	-88,1	-89,0	-100,0	-100,0	-3,0
Instituto do Emprego e Formação Profissional	115,0	55,2	-59,8	-59,8	-52,0	-52,0	-2,0
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	64,8	20,2	-44,7	-44,6	-70,7	-68,8	-1,5
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	43,1	0,8	0,5	-42,3	n.r.	-98,1	-1,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	236,8	196,5	-99,7	-40,3	-39,9	-17,0	-1,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	83,3	52,7	-31,8	-30,6	-38,9	-36,8	-1,0
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	2,9	268,0	265,0	265,0	n.r.	n.r.	8,9
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,7	157,2	132,4	132,5	n.r.	n.r.	4,5
Fundo Ambiental	15,0	81,6	46,6	66,6	311,0	444,3	2,2
Metro do Porto	13,2	72,5	57,4	59,4	482,1	449,9	2,0
Infraestruturas de Portugal	47,0	106,5	57,3	59,4	140,7	126,4	2,0
Outras	447,2	503,4	43,6	56,2	10,7	12,6	1,9
<b>Outras transferências</b>	<b>414,2</b>	<b>484,9</b>	<b>63,2</b>	<b>70,7</b>	<b>16,2</b>	<b>17,1</b>	<b>2,4</b>
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	1,0
Escolas (Administração Local)	40,5	65,7	21,8	25,2	60,8	62,3	0,8
Outras	162,6	177,4	10,6	14,7	7,4	9,1	0,5
<b>Total</b>	<b>2 971,2</b>	<b>2 849,3</b>	<b>-106,8</b>	<b>-121,9</b>	<b>-3,9</b>	<b>-4,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As vendas de bens e serviços correntes registaram um crescimento de 23,2%, sobressaindo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>36</sup>, para além da receita de bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., situação extensível às restantes empresas de transportes, designadamente o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e o Metro do Porto, S.A..

Destaque também para a receita com a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde, para o aumento dos encargos de cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais), devido ao desempenho da atividade económica e à alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021<sup>37</sup>, e para as receitas da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária, e da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., devido ao aumento do número de beneficiários (e dos respetivos descontos).

<sup>36</sup> Assistindo-se ao abrandamento do aumento da receita devido à diminuição no volume de emissão, apesar do aumento cotação média desde 2021, na medida em que até setembro de 2022 foram leiloadas 6,2 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão das licenças de cerca de 81,13 euros/licenças de emissão, face aos 7,4 milhões de licenças com uma cotação média de cerca de 48,67 euros até setembro de 2021.

<sup>37</sup> Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** relevaram um acréscimo de 3,9%, com origem na venda de bens imóveis pela Infraestruturas de Portugal, S.A., e pela BANIF Imobiliária, S.A., para além do aumento da receita do contrato de venda de cinco aeronaves F-16 à República da Roménia, atenuado por efeitos de base de receita de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., e pela Direção-Geral do Tesouro.
- O crescimento das **restantes receitas** (12,9%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, de 87,3 milhões de euros em março de 2021 relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

**Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a setembro								€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA setembro (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			ago	set	ago	set		
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>211,5</b>	<b>208,1</b>	<b>16,1</b>	<b>-3,4</b>	<b>9,5</b>	<b>-1,6</b>	<b>-0,4</b>	
Infraestruturas e Habitação	45,0	13,6	-4,5	-31,4	-26,9	-69,8	-3,7	
Defesa	45,3	32,3	-16,3	-13,0	-36,2	-28,6	-1,5	
Saúde	29,9	43,2	7,7	13,3	29,8	44,4	1,6	
Ensino básico e secundário e administração escolar	1,2	13,9	11,3	12,7	n.r.	n.r.	1,5	
Ciência, tecnologia e ensino superior	4,0	8,6	4,6	4,5	130,4	112,7	0,5	
Segurança Interna	2,9	6,4	2,1	3,5	73,7	121,9	0,4	
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>13,4</b>	<b>41,0</b>	<b>22,0</b>	<b>27,6</b>	<b>158,0</b>	<b>206,5</b>	<b>3,2</b>	
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>162,0</b>	<b>270,6</b>	<b>96,6</b>	<b>108,6</b>	<b>68,5</b>	<b>67,1</b>	<b>12,8</b>	
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>464,4</b>	<b>441,0</b>	<b>4,2</b>	<b>-23,3</b>	<b>0,9</b>	<b>-5,0</b>	<b>-2,7</b>	
Administração Central:	202,2	270,4	87,6	68,2	44,6	33,7	8,0	
Saldos de gerência anterior	141,3	202,6	62,4	61,3	44,5	43,4	7,2	
Outras	60,9	67,8	25,1	6,9	44,8	11,3	0,8	
Segurança Social	262,2	170,7	-83,4	-91,5	-34,3	-34,9	-10,8	
<b>Total</b>	<b>851,2</b>	<b>960,7</b>	<b>138,8</b>	<b>109,4</b>	<b>18,2</b>	<b>12,9</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>38</sup>).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos, como é o exemplo do efeito de base do recebimento pela Infraestruturas de Portugal, S.A., em setembro de 2021 de recuperação de IRC (26 milhões de euros).

<sup>38</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 17%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>39</sup>.

---

<sup>39</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

- Em setembro de 2022 o **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -223,1 milhões de euros (-158,2 milhões de euros na RAA e -64,9 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 8,1 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local<sup>40</sup> apresentou um saldo de 560,1 milhões de euros, superior em 300,7 milhões de euros face ao registado em setembro de 2021<sup>41</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

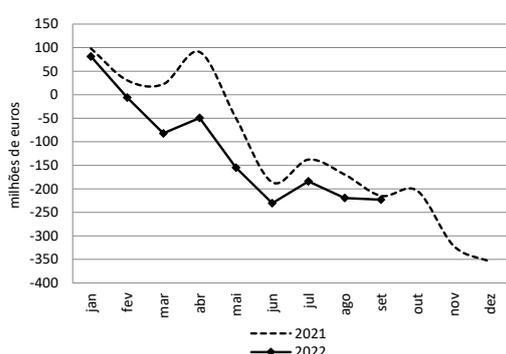
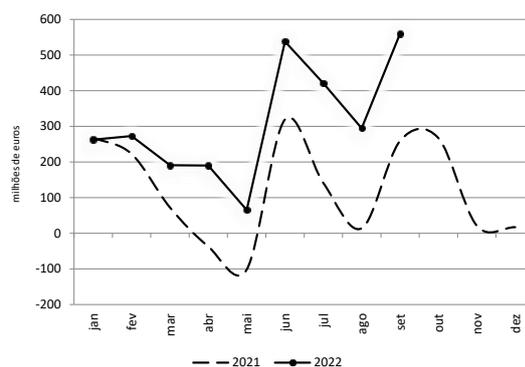


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em setembro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 2,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (4,8%), do investimento (26,6%) e dos juros e outros encargos (29,5%)<sup>42</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM. Em sentido inverso, registaram-se decréscimos na outra despesa corrente (-9,3%) e na aquisição de bens e serviços (-4,4%), refletindo a redução dos encargos do período homólogo relacionados com a pandemia, respetivamente, os apoios ao emprego e às famílias, assim como as despesas de saúde associadas à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19.

Na **Administração Local**, a despesa cresceu 4,3% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento das despesas com pessoal (10,6%), que refletem a descentralização de competências, e da aquisição de bens e serviços (12,6%), atenuado, fundamentalmente, pelo decréscimo do investimento (-8,9%).

<sup>40</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

<sup>41</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 84% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>42</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
						€ Milhões				
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 629,6</b>	<b>1 666,6</b>	<b>37,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,0</b>	<b>5 986,5</b>	<b>6 769,9</b>	<b>783,4</b>	<b>13,1</b>	<b>11,5</b>
Receita Fiscal	1 095,6	1 213,2	117,6	10,7	6,4	2 413,7	2 743,7	330,1	13,7	4,8
Transferências do OE	293,8	272,2	-21,6	-7,4	-1,2	1 991,9	2 019,7	27,8	1,4	0,4
Outra	240,2	181,2	-59,0	-24,6	-3,2	1 580,9	2 006,4	425,6	26,9	6,2
<b>Receita de Capital</b>	<b>210,1</b>	<b>219,0</b>	<b>8,9</b>	<b>4,2</b>	<b>0,5</b>	<b>844,4</b>	<b>647,4</b>	<b>-197,0</b>	<b>-23,3</b>	<b>-2,9</b>
Transferências do OE	116,8	108,1	-8,7	-7,4	-0,5	291,1	230,6	-60,4	-20,8	-0,9
Transferências da União Europeia	90,4	105,7	15,2	16,8	0,8	442,4	318,6	-123,8	-28,0	-1,8
Outra	2,8	5,2	2,4	85,4	0,1	110,9	98,2	-12,7	-11,4	-0,2
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 839,6</b>	<b>1 885,6</b>	<b>45,9</b>	<b>2,5</b>		<b>6 830,9</b>	<b>7 417,3</b>	<b>586,4</b>	<b>8,6</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 751,9</b>	<b>1 772,4</b>	<b>20,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>4 722,9</b>	<b>5 162,6</b>	<b>439,7</b>	<b>9,3</b>	<b>6,7</b>
Despesas com Pessoal	894,8	938,0	43,2	4,8	2,1	2 093,1	2 315,6	222,5	10,6	3,4
Aquisição de bens e serviços	493,0	471,5	-21,6	-4,4	-1,0	1 619,0	1 823,3	204,2	12,6	3,1
Juros e outros encargos	84,0	108,8	24,8	29,5	1,2	23,8	21,2	-2,7	-11,3	0,0
Outra	280,1	254,1	-26,0	-9,3	-1,3	986,8	1 002,5	15,7	1,6	0,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>302,6</b>	<b>336,2</b>	<b>33,6</b>	<b>11,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1 848,6</b>	<b>1 694,6</b>	<b>-154,0</b>	<b>-8,3</b>	<b>-2,3</b>
Investimento	98,5	124,7	26,2	26,6	1,3	1 611,8	1 468,2	-143,6	-8,9	-2,2
Outra	204,1	211,5	7,4	3,6	0,4	236,8	226,4	-10,4	-4,4	-0,2
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2 054,6</b>	<b>2 108,6</b>	<b>54,1</b>	<b>2,6</b>		<b>6 571,5</b>	<b>6 857,2</b>	<b>285,7</b>	<b>4,3</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-214,9</b>	<b>-223,1</b>	<b>-8,1</b>			<b>259,4</b>	<b>560,1</b>	<b>300,7</b>		
<b>RAA</b>	<b>-57,0</b>	<b>-158,2</b>	<b>-101,3</b>							
<b>RAM</b>	<b>-158,0</b>	<b>-64,9</b>	<b>93,1</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

■ Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um crescimento de 2,5%, que traduz essencialmente o aumento da receita fiscal (10,7%) e das transferências de capital recebidas da União Europeia (16,8%), atenuado pela quebra da outra receita corrente (-24,6%)<sup>43</sup> e das transferências correntes e de capital recebidas do OE (-7,4%) decorrente da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022.

Na **Administração Local**, a receita cresceu 8,6%, decorrente, essencialmente, da evolução positiva registada na outra receita corrente (26,9%) e na receita fiscal (13,7%), atenuado pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-28%) e das transferências de capital do OE (-20,8%).

Quando comparada com setembro de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento transversal na maioria dos impostos (10,7%), com destaque para o IVA (12,6%), para o IRC (58,1%) e para o IRS (8,2%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 13,7%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (36%) e, com menor expressão, do imposto municipal sobre imóveis (2,1%) e do imposto único de circulação

<sup>43</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

(6,6%). Em sentido oposto, é de salientar a variação negativa da derrama (-12,4%) e dos impostos indiretos (-59,4%).

**Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
<b>Período: janeiro a setembro</b>		<b>€ Milhões</b>				
	<b>Impostos diretos</b>	<b>318,9</b>	<b>375,9</b>	<b>57,0</b>	<b>17,9</b>	<b>5,2</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	257,3	278,5	21,2	8,2	1,9
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	61,6	97,4	35,8	58,1	3,3
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AR</b>	<b>Impostos indiretos</b>	<b>776,6</b>	<b>837,3</b>	<b>60,7</b>	<b>7,8</b>	<b>5,5</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	553,8	623,5	69,7	12,6	6,4
	Outros	222,8	213,8	-9,0	-4,0	-0,8
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>1 095,6</b>	<b>1 213,2</b>	<b>117,6</b>	<b>10,7</b>	
	<b>Impostos diretos</b>	<b>2 386,0</b>	<b>2 732,5</b>	<b>346,5</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	946,9	1 287,7	340,8	36,0	14,1
	Imposto Municipal sobre Imóveis	980,5	1 001,0	20,5	2,1	0,8
	Imposto Único de Circulação	223,2	237,9	14,7	6,6	0,6
<b>AL</b>	Derrama	234,8	205,6	-29,2	-12,4	-1,2
	Outros	0,6	0,3	-0,3	-47,5	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>27,7</b>	<b>11,2</b>	<b>-16,4</b>	<b>-59,4</b>	<b>-0,7</b>
	<b>Receita Fiscal</b>	<b>2 413,7</b>	<b>2 743,7</b>	<b>330,1</b>	<b>13,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 3,7% face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências do OE (-7,4%), atenuada pelo crescimento das transferências recebidas da União Europeia (6,3%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 4,1% face ao período homólogo, resultado, fundamentalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios (55%). Esta evolução é atenuada pela redução das transferências recebidas da União Europeia (-17,7%) e por via do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei das Finanças Locais (-1,4%).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		€ Milhões				
Período: janeiro a setembro		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
	Administração Central	412,1	382,6	-29,6	-7,2	-5,1
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	410,6	380,3	-30,3	-7,4	-5,3
<b>AR</b>	Outros subsectores das AP	16,0	15,9	-0,1	-0,6	0,0
	Transferências da UE	135,6	144,1	8,5	6,3	1,5
	Outras transferências	11,0	10,9	-0,1	-0,8	0,0
	<b>Transferências</b>	<b>574,7</b>	<b>553,5</b>	<b>-21,2</b>	<b>-3,7</b>	
	Administração Central	2 724,5	2 934,8	210,3	7,7	6,5
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	2 283,0	2 250,3	-32,7	-1,4	-1,0
<b>AL</b>	Outros subsectores das AP	7,0	10,4	3,4	48,3	0,1
	Transferências da UE	493,0	405,7	-87,3	-17,7	-2,7
	Outras transferências	17,9	25,1	7,2	40,2	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>3 242,5</b>	<b>3 376,1</b>	<b>133,6</b>	<b>4,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em setembro, o **saldo** do SNS situou-se em -163,1 milhões de euros, representando uma melhoria de 111,8 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 7,7% da receita face ao crescimento da despesa de 6,2%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH set (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH set (em p.p.)
			ago	set	ago	set				
	Período: janeiro a setembro									
Transferências correntes das quais:	8 271,4	8 928,5	607,3	657,0	8,2	7,9	7,7			
Transferências do OE	8 019,2	8 855,4	788,0	836,2	11,0	10,4	9,8			
Jogos Sociais	77,4	82,3	31,3	4,9	61,4	6,3	0,1			
Venda de Bens e Serviços Correntes	66,5	60,6	-4,3	-5,9	-7,4	-8,9	-0,1			
Taxas Moderadoras	52,0	39,5	-10,1	-12,5	-21,5	-24,0	-0,1			
Outras receitas	65,7	76,0	-4,6	10,3	-7,7	15,7	0,1			
<b>Receita total</b>	<b>8 533,0</b>	<b>9 186,9</b>	<b>619,6</b>	<b>653,8</b>	<b>8,1</b>	<b>7,7</b>		<b>651,1</b>	<b>7,6</b>	
Despesas com pessoal	3 633,5	3 777,0	124,0	143,5	3,9	3,9	1,6	76,8	2,1	0,9
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	4 930,6	5 408,2	438,5	477,6	10,1	9,7	5,4	537,8	10,9	6,1
Produtos Farmacêuticos	1 202,7	1 286,5	78,7	83,8	7,5	7,0	1,0	69,0	5,7	0,8
Material de consumo clínico	480,8	496,8	5,5	16,0	1,3	3,3	0,2	9,9	2,1	0,1
Produtos vendidos em farmácias	1 118,4	1 297,6	164,5	179,2	16,6	16,0	2,0	179,2	16,0	2,0
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	895,6	1 036,8	148,3	141,2	18,7	15,8	1,6	135,7	15,1	1,5
Parcerias público-privadas (PPP)	197,8	99,9	-89,8	-97,9	-50,1	-49,5	-1,1	8,2	4,1	0,1
Outra despesa	243,9	164,8	-93,7	-79,1	-41,0	-32,4	-0,9	-79,5	-32,6	-0,9
<b>Despesa total</b>	<b>8 808,0</b>	<b>9 350,0</b>	<b>468,8</b>	<b>542,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,2</b>		<b>535,1</b>	<b>6,1</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-275,0</b>	<b>-163,1</b>	<b>150,8</b>	<b>111,8</b>						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6,2%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures<sup>44</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 6,1%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (10,9%) e pelas despesas com pessoal (2,1%)<sup>45</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (32,6%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (16%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (15,1%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, pelo aumento generalizado da despesa associada a meios complementares de diagnóstico e de terapêutica com a medicina física e de reabilitação. A evolução negativa da outra despesa (32,6%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

<sup>44</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

<sup>45</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS diminuiu, em setembro, 0,4% (-536 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento de 7,7% da receita efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (9,8%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em setembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 195 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre dotações de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (85 milhões de euros) e no Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (55 milhões de euros) e o empréstimo a curto prazo concedido à Parque Escolar, E.P.E. (21,3 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a setembro	Execução		€ Milhões
			Execução
	ago-22	set-22	Acumulada 2022
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>21,3</b>	<b>86,3</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>15,6</b>	<b>33,2</b>	<b>267,9</b>
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	9,1	190,5
Fundos Públicos	15,6	10,1	63,4
Portugal 2020	0,0	14,0	14,0
<b>Dotações de capital</b>	<b>128,2</b>	<b>140,0</b>	<b>1 095,8</b>
Empresas públicas reclassificadas	128,2	140,0	1 095,8
Fundos Públicos	0,0	0,0	0,1
<b>Execução de garantias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>1,1</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,8</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>143,7</b>	<b>195,0</b>	<b>1 453,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até setembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1 453 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (1 095,8 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (267,9 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (86,3 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a setembro	€ Milhões			Total
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	951,7	0,0	0,0	951,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	136,0	35,2	0,0	171,2
Metro do Porto, S.A.	0,0	155,3	0,0	155,3
Fundos Públicos	0,1	63,4	0,0	63,5
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	51,3	51,3
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Portugal 2020	0,0	14,0	0,0	14,0
EDIA, S.A.	8,2	0,0	0,0	8,2
	<b>1 095,8</b>	<b>267,9</b>	<b>86,3</b>	<b>1 450,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em setembro, a **receita** de ativos financeiros situou-se em 12,8 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, da amortização do empréstimo por parte da Grécia (12,6 milhões de euros).
- Até setembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 989,7 milhões de euros, dos quais:
  - 725,2 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente os dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), e os juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros), pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e pelo Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
  - 202,6 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros), a Grécia (37,8 milhões de euros), a NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), a Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), a Região Autónoma dos Açores (15 milhões de euros) e a Administração Local (13,3 milhões de euros);
  - 60,9 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a setembro	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	ago-22	set-22	2022
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>6,5</b>	<b>0,1</b>	<b>725,2</b>
Juros	6,1	0,1	114,1
Dividendos	0,4	0,0	611,1
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>9,2</b>	<b>12,7</b>	<b>202,6</b>
<b>Recuperação de créditos garantidos</b>	<b>18,6</b>	<b>0,1</b>	<b>60,9</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Total</b>	<b>34,2</b>	<b>12,8</b>	<b>989,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em setembro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>46</sup> situou-se em 1 719,2 milhões de euros<sup>47</sup>, tendo registado um aumento de 139,3 milhões de euros face ao período homólogo, justificado, em grande medida, pela evolução na Administração Central (137,2 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em todas as componentes de despesa, sobretudo em aquisição de bens e serviços (58,1 milhões de euros), nas outras despesas (32,9 milhões de euros) e nas transferências para as Administrações Públicas (27,7 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se uma diminuição de 17,3 milhões de euros no passivo não financeiro, resultado do efeito combinado da diminuição verificada na Administração Central (-31,3 milhões de euros) com o aumento na Administração Regional (14 milhões de euros).
- Por componente, a diminuição resulta, sobretudo, da variação nas outras despesas (-74,8 milhões de euros) e na aquisição de bens de capital (-11,3 milhões de euros), compensado pelo aumento em aquisição de bens e serviços (65,2 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

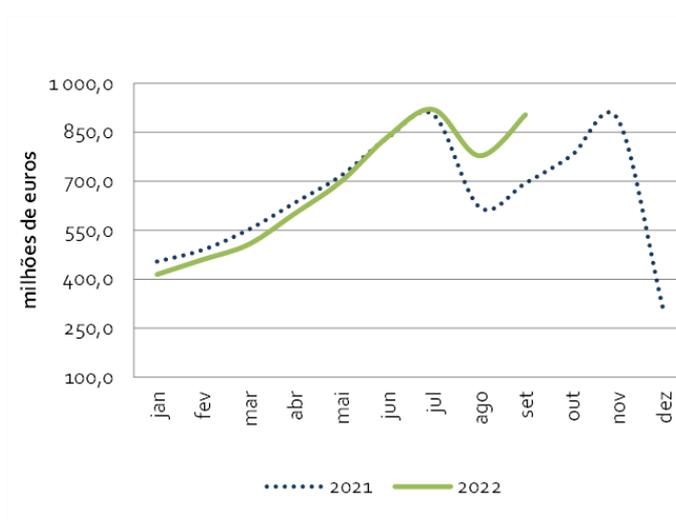
<sup>46</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>47</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de setembro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 904,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 209,6 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 126 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu, sobretudo, o aumento registado nos Hospitais EPE (14,6 milhões de euros) e na Administração Central (56,5 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 70,6 milhões de euros e na da Administração Central com 51,1 milhões de euros.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a setembro						€ Milhões
		Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
<b>Efeito na Receita</b>		<b>99</b>	<b>37</b>	<b>1 331</b>	<b>458</b>	<b>-811</b>
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	154	444	289
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	58	3	0	14	69
[4]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	14	4	0	0	10
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-62
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
<b>Efeito na Despesa</b>		<b>-287</b>	<b>0</b>	<b>444</b>	<b>-6</b>	<b>-737</b>
[7]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	-6	12
[8]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462
[9]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
<b>Impacto no Saldo</b>		<b>385</b>	<b>37</b>	<b>888</b>	<b>465</b>	<b>-74</b>

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] e [7] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [6] e [9] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).
- [8] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).



AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CELE	Comércio Europeu de Licença de Emissão
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.

## Lista de Acrónimos

---

IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P
IMT	Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPM	Lei de Programação Militar
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Ponto percentual
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público Privada
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia